



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de São Simão-GO e SubCâmara de Itaguaçu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

Considerando o Feriado Nacional do Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira.) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, retornando as atividades normais no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto não se aplica a servidores da área de vigias.

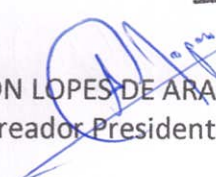
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão-GO, 05 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 6.719
Livro 02 Fls. 213/214
Data 05 / 06 / 2023
16:19
Carla

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Presidência Câmara Mu.
DATA BASE: 05 / 06 / 2023
DOCUMENTO: Decreto Legislativo
Ponto Facultativo
PERÍODO PUBLIC: 05 / 06 / 2023
Carla
FUNCIONÁRIO


AILTON LOPES DE ARAUJO
Vereador Presidente